



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO: *Declara bem - imóvel - de domínio público.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins que o Imóvel Público, Terreno: **MERCADO MUNICIPAL, (FEIRA LIVRE)**, com 5,432,50M², (Cinco mil quatrocentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros), situado a Pç Praça Olegário Ferreira, N° 0015, Centro, cadastrado sob a **inscrição imobiliária 01.01.030.0015.001**, **ESTÁ** localizada dentro da nossa área urbana, sede desta cidade e é **Bem de Domínio Público com sua área inserida na matrícula geral, sob a Escritura Pública de n° 001, devidamente registrada em cartório deste Município na data de 19/05/2003.**

Consonância com norma de COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (CDA), sob n° 55480 Reconhecimento de Domínio Municipal.

Conforme Certidão de Inteiro Teor, Planta e Memorial descritivo.

Atenciosamente:

Marcionílio Souza - BA, 10 de dezembro de 2021.

Herminio José Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

